



Portaria nº 803/2026 – GAB/PMMR

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor (a) Perliane Maria Simplicio da Silva

O **Prefeito Municipal de Mãe do Rio**, Senhor **Bruno Anderson dos Anjos Rabelo**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Licença Prêmio a **Perliane Maria Simplicio da Silva**, concursado(a) no cargo de Professor, matrícula n. 004463-0, CPF n. 697.023.492-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos Arts. 106 a 108 da Lei Municipal nº 454/2005, **tendo início em 18 de agosto de 2026 a 16 de outubro de 2026.**

Art. 2º- Ao final do período de licença, o servidor (a) deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 18.08.2026, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio- PA, 25 de agosto de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA